



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

CNPJ: 71485056000121

UF: SP

MODALIDADE: Contrato de Repasse

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Aprovada

NÚMERO: 762631/2011

VIGÊNCIA: 30/12/2011 a 30/06/2017

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

1 - Reforma do Pronto Socorro Municipal SUS e Internação SUS

1.1 - Reforma do Pronto Socorro Municipal SUS e Internação SUS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

JUSTIFICATIVA: As metas e as etapas foram concluídas em sua totalidade.

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): Afim de atendermos as exigências da vigilância sanitária, bem como na humanização dos atendimentos aos nossos clientes, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - se faz necessária a adequação estrutural de nosso prédio (conforme croqui anexo), de Pronto Socorro SUS e internação SUS, com torca de piso, adequação de quartos com máximo de três leitos, nova pintura, hidráulica, elétrica e gases medicinais. Nesta área, não haverá acréscimo e nem decréscimo, sendo uma área de 840,00m². Serão realizadas demolições nas paredes de alvenaria de blocos cerâmicos de vedação (260,00m²), que dividem quartos e banheiros, construção de alvenaria de dry-wall (525m²), nova disposição de quartos e banheiros. Demolição das instalações hidráulicas existentes e novas instalações nos pontos novos; demolição-retirada de instalações elétricas e adequação a pontos novos; demolição de pisos (84,00m²) e reconstrução em piso granilite e pintura geral. Informamos também que os preços a serem orçados terão como base principal de referência o SINAPI. Referente ao Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social, o Ministério da Saúde ainda não julgou o mérito, temos o protocolo do Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo - Ministério da Saúde que, conforme Artigo 8º do Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, este protocolo de requerimento de renovação servirá como prova da Certificação até o julgamento pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Com a conclusão da reforma, a Santa Casa de Sorocaba está oferecendo um ambiente humanizado aos seus atendidos.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: A maior dificuldade encontrada foi a requisição da prefeitura municipal de Sorocaba em 16/01/2014, através do decreto municipal 20 952/14.

JUSTIFICATIVA: A obra não foi concluída no tempo previsto por o pronto socorro ter um grande fluxo de atendimentos e também por dificuldades na comunicação entre a Irmandade e a Prefeitura de Sorocaba.



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	13/05/2014	Documentos de Liquidação Incluídos
1	13/05/2014	Pagamentos Realizados
2	19/09/2014	Pagamentos Realizados
5	15/03/2016	Documentos de Liquidação Incluídos
5	15/03/2016	Pagamentos Realizados
2	10/03/2015	Documentos de Liquidação Incluídos
3	05/03/2015	Pagamentos Realizados
4	11/08/2015	Documentos de Liquidação Incluídos
4	11/08/2015	Pagamentos Realizados
6	25/11/2016	Documentos de Liquidação Incluídos
6	25/11/2016	Pagamentos Realizados
1	05/10/2017	Físico do Plano de Trabalho
1	05/10/2017	Financeiro do Plano de Trabalho
1	05/10/2017	Bens e Serviços de Obra
1	11/10/2017	Receita e Despesa do Plano de Trabalho



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 191.995,23

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 191.995,23

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 191.995,23

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 191.995,23

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 191.995,23

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 191.995,23

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 191.995,23

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 191.995,23

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 191.995,23

Guia de Recolhimento para o Concedente (GRU - TED)

CNPJ Remte.	CNPJ Dest.	Valor Total
71485056000121	00394544000185	R\$ 191.995,23



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 191.995,23

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 191.995,23

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 191.995,23

Não há Documentos de Devolução para o Convenente a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO: Grande fluxo de atendimento no pronto socorro e dificuldades de comunicação

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: JOSE LUIZ PIMENTEL

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 75330156815



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENIENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
extratos.pdf	11/10/2017 12:06:07	Extrato bancário.
Ofício.pdf	11/10/2017 12:06:58	Ofício de 05.10.2017
DECLARAÇÃO.pdf	24/10/2017 08:57:57	Declaração da Lei nº 8.666/93.



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

PARECERES

Tipo do Parecer	Situação	Responsável	Data
Financeiro	Favorável	LEANDRO MARCEL DE SOUZA	24/10/2017
Aprovação	Prestação de	LEANDRO MARCEL DE SOUZA	24/10/2017
Retificação	Prestação de	LEANDRO MARCEL DE SOUZA	24/10/2017
Aprovação	Prestação de	LEANDRO MARCEL DE SOUZA	30/10/2017